



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ: 05.149.125/0001-00

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a disposição o no inciso II, §1º do art. 23º da Lei nº 14.133/2021 Foram consultadas as contratações realizadas pelos municípios de PONTA DE PEDRAS, BOM JESUS DO TOCANTINS E MUANA-PA, disponíveis no mural de licitações do TCM/PA por meio do site (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>), e coletados os preços dispostos, dos quais foram utilizados para compor a média aritmética, além de publicado aviso de dispensa de licitação na página oficial da Prefeitura Municipal através do site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/o-que-e> conforme dispõe o §3º, artigo 75 da Lei nº 14.133/21 que teve por objetivo recebimento propostas de eventuais interessados no período de 31/03/2025 a 03/04/2025, ou seja, durante o período de 03 (três) dias úteis houve o recebimento de apenas 01 (uma) proposta.

Após cumprido o prazo para coleta de propostas, a escolha recaiu sobre o fornecedor RPM SOLUCOES LTDA, CNPJ: 07.595.701/0001-60 com o valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Portanto, a empresa acima citada apresentou sua proposta com o valor cujo está na média entre os três valores de cotação de preços encaminhado pelo Setor de Compras em 25 de Março de 2025, e cabe frisar, que durante o período de 31/03/2025 a 03/04/2025 foi recebido apenas uma proposta, desta forma e de acordo com os anexos do Processo Administrativo, assim foi declarada classificada.

Verifica-se que os preços alcançados pela administração estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Nova Timboteua/PA, 04 de Abril de 2025

---

**THAYLO PIRES DO NASCIMENTO**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria Nº 01-B/2025-GAB-PMNT**